



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5009856-38.2024.8.21.0021/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Alexandre Renz dos Santos

Março/2026

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Incidentes/Recursos Conexos	5
4. Informações do Recuperando	7
5. Passivo Concursal	8
6. Faturamento	9
7. Quadro de colaboradores	10
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
9. Checklist	18

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Alexandre Renz dos Santos.

A apresentação deste relatório constitui uma das atribuições do administrador judicial previstas no art. 22 da Lei n. 11.101/2005, e tem por objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados o acesso a informações relevantes acerca das atividades do Recuperando, bem como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes do presente relatório baseiam-se no processo de recuperação judicial, bem como nas informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas em conjunto com este relatório e também podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tal finalidade, além de estarem disponíveis no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras, utilizadas neste relatório, sem assinatura do responsável contábil e administrador, foram fornecidas pelo Recuperando diretamente à Administração Judicial e são referentes à

competência de janeiro de 2026, enquanto as informações jurídicas são de março de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Incidentes Conexos

A presente recuperação Judicial possui 8 (oito) incidentes conexos, os quais tratam sobre a classificação de créditos. Os incidentes, as partes envolvidas e o status podem ser consultados na tabela abaixo reproduzida:

INCIDENTE	NÚMERO	AUTOR	RÉU	PRETENSÃO	STATUS
Habilitação de crédito	5027798-83.2024.8.21.0021	Alexandre Renz dos Santos	Razera Agrícola LTDA	Habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA	Julgada procedente para habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA. Baixado.
Impugnação de crédito	5027904-45.2024.8.21.0021	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 009/2021.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Baixado.
Impugnação de crédito	5027938-20.2024.8.21.0021	Banco Bradesco S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Suspensão do feito pelo prazo de 180 dias ou até o trânsito do recurso especial interposto
Impugnação de crédito	5028018-81.2024.8.21.0021	Banco do Brasil S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de créditos que foram incluídos na classe III, para a classe II, bem como a alteração do saldo devedor.	Suspensão do feito pelo prazo de 180 dias ou até o trânsito do agravo de instrumento interposto.
Impugnação de crédito	5028065-55.2024.8.21.0021	Banco Santander S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Baixado.
Impugnação de crédito	5032095-36.2024.8.21.0021	Taruma Comércio e Representações LTDA.	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 6481.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Baixado.
Habilitação de crédito	5008159-45.2025.8.21.0021	Banrisul	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito e inclusão de créditos.	Suspensão do feito pelo prazo de 180 dias ou até o trânsito do agravo de instrumento interposto.
Habilitação de crédito	5035642-50.2025.8.21.0021	Jorge Santos Tratores Máquinas LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Habilitação do crédito de R\$ 68.793,65	Julgada procedente. Baixado.
Impugnação de crédito	5007272-27.2026.8.21.0021	Alexandre Renz dos Santos	C. Vale – Cooperativa Agroindustrial	Habilitar crédito no valor de R\$ 368.257,35, em favor da Impugnada, na Classe III – Quirografia.	Tutela de urgência indeferida. Prazo aberto para emenda à inicial pelo Recuperando.

3. Recursos Conexos

A recuperação Judicial ora em comento possui 7 (sete) recursos interpostos em face das decisões proferidas pelo Juízo Recuperacional. No TJ-RS, a 5ª Câmara Cível foi sorteada como a Câmara preventa para analisar a matéria.

RECURSO	NÚMERO	RECORRENTE	PRETENSÃO	STATUS
Agravo de Instrumento	5174495-88.2024.8.21.7000	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Reforma da decisão que deferiu o pedido de recuperação judicial.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5336090-96.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reconhecimento da essencialidade dos veículos.	Recurso provido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5349119-19.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Remarcação da Assembleia Geral de Credores para 29/06/2025 (1ª convocação) e 24/07/2025 (2ª convocação).	Liminar concedida. Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5178660-81.2024.8.21.7000	Banco Bradesco S.A	Contagem dos prazos processuais.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5162088-50.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Concursalidade do crédito da credora Syngenta Comercial Agrícola Ltda.	Recurso prejudicado pela perda superveniente do objeto. Baixado.
Agravo de Instrumento	5313881-02.2025.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reforma da decisão que indeferiu o pedido de nova suspensão da assembleia geral de credores	Recurso julgado prejudicado em face da perda do objeto.
Agravo de Instrumento	5339656-19.2025.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reformar da decisão para reconhecer a competência do juízo recuperacional e manter a proteção dos bens essenciais, inclusive após o fim do <i>stay period</i> , com efeito suspensivo.	Concluso para decisão/despacho.

4. Informações do Recuperando

**Denominação social**

ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**CNPJ**

44.620.563/0001-58

**Início das Atividades**

17/12/2021

**Endereço**

Estrada São João, nº 61, Bairro Área Rural de Alegrete,
Cep 97551-899. Alegrete – RS.

**Objeto Social**

Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, criação de bovinos para corte.

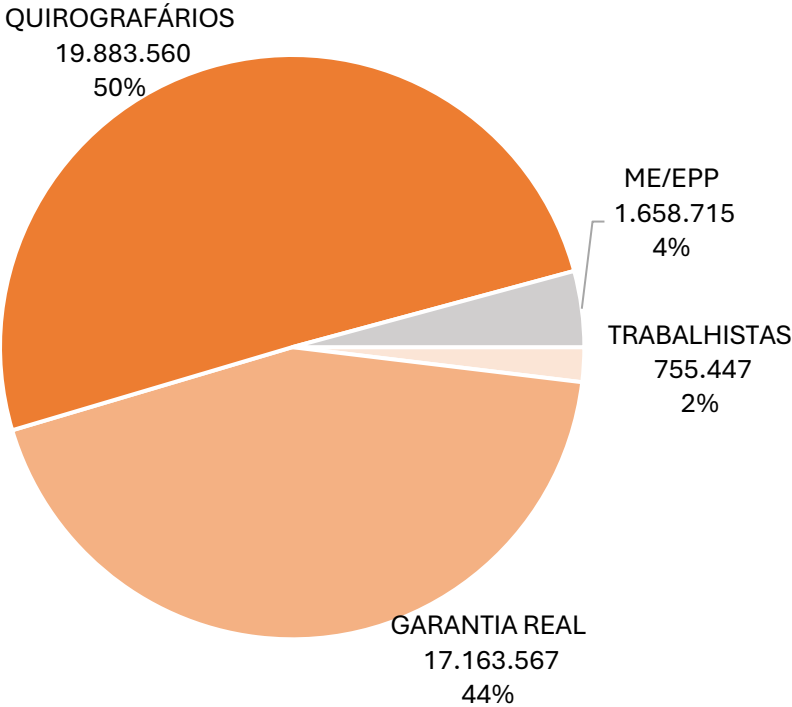
ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS – EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL



ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
R\$ 50.000,00 – 100%

5. Passivo Concursal Atual

O passivo concursal, após o julgamento das habilitações e impugnações de créditos, soma R\$ 39.461.289,26, distribuídos em 5 credores da Classe I, 5 credores da Classe II, 22 credores da Classe III e 1 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



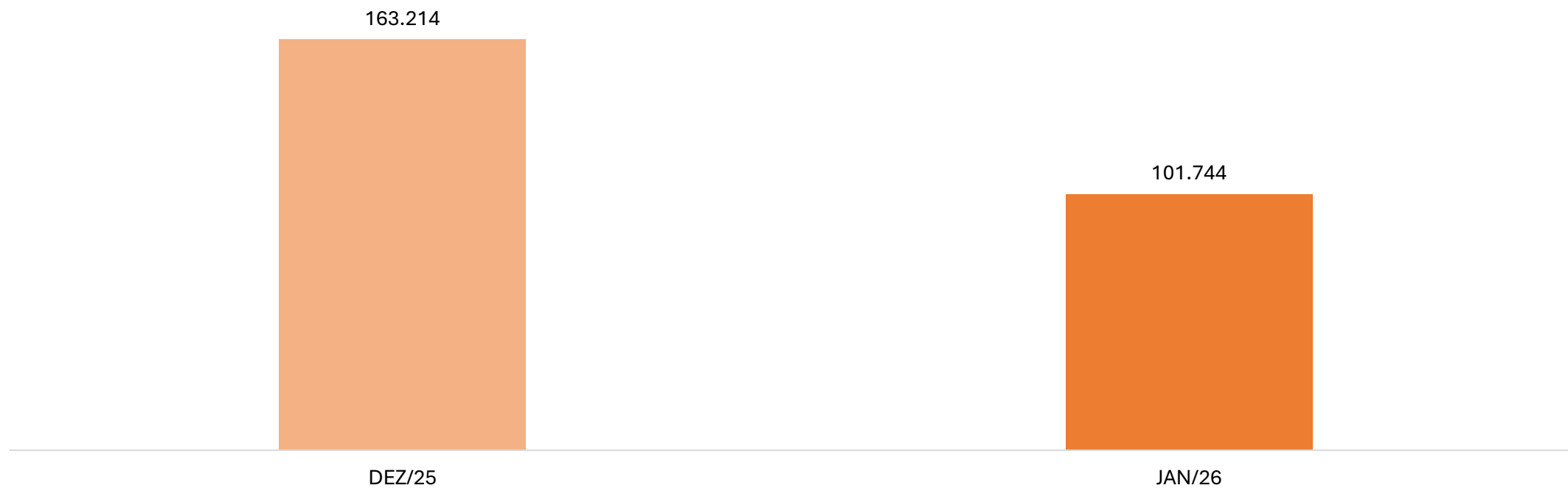
Os 10 maiores credores representam 83,6% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL SA	9.832.648
QUIROGRAFÁRIOS	SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5.560.642
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL SA	4.239.640
GARANTIA REAL	AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A.	2.820.000
GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	2.340.739
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.840.567
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	1.773.801
GARANTIA REAL	PASCOAL & COSTA LTDA	1.670.181
ME/EPP	TECNO AGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	1.658.715
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S.A.	1.262.600

6. Faturamento

A receita bruta do Recuperando no mês demonstrado foi de R\$ 101,7 mil, demonstrando uma redução de 37,7% em relação à competência anterior.

Faturamento

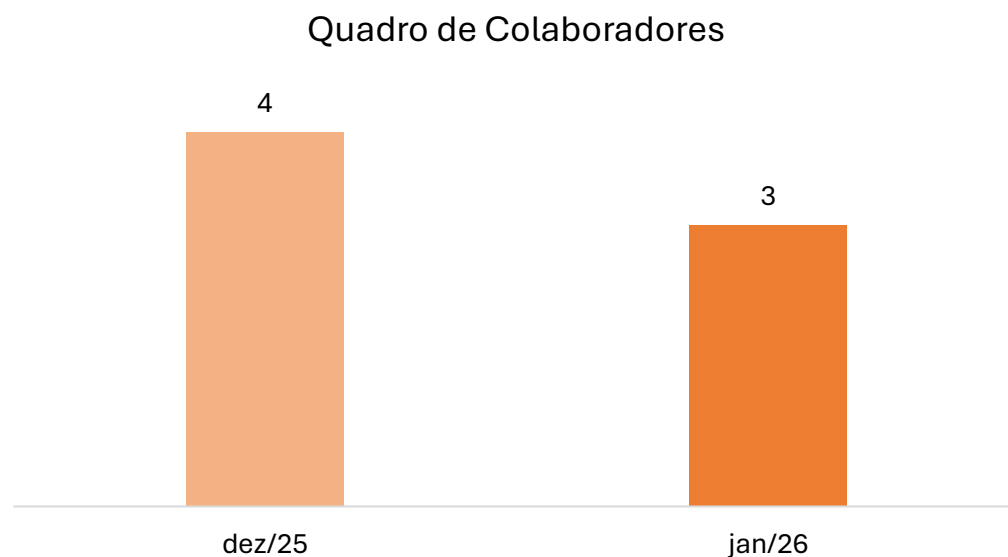


7. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas, na competência analisada, o Recuperando contava com **3** empregados ativos contratados sob regime CLT. No ciclo, ocorreu uma demissão e nenhuma admissão.

O dispêndio mensal com proventos era de R\$ 12,6 mil, não sendo possível averiguar os encargos a partir da documentação fornecida.

Ressalta-se que o baixo número de colaboradores decorre das características da operação agrícola desempenhada pelo Recuperando, que no momento se encontra na entressafra, período em que o ritmo de trabalho sofre severa diminuição.



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26
ATIVO CIRCULANTE	648.870	876.326
DISPONIBILIDADES	106.461	107.547
DUPLICATAS A RECEBER	173.693	173.693
OUTRAS CONTAS A RECEBER	20.410	20.410
ADIANTAMENTOS	49.142	51.667
ESTOQUES	289.295	513.140
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	9.869	9.869
ATIVO NAO-CIRCULANTE	6.350.674	6.344.446
INVESTIMENTOS	350	350
IMOBILIZADO	6.350.323	6.344.096
TOTAL DO ATIVO	6.999.544	7.220.773

Notas Explicativas

1.1 Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” compreende valores pagos antecipadamente pelo Empresário, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação.

No ciclo, o agrupamento era composto por “Adiantamento a Fornecedores” (68,6%), “Adiantamento de Férias” (2,2%) e “Adiantamento de Salários” (29,2%), demonstrando um aumento de R\$ 2,5 mil no período, exclusivamente relacionado ao saldo da última conta.

ADIANTAMENTOS	DEZ/25	JAN/26
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	35.435	35.435
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.132	1.132
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	12.575	15.100
TOTAL	49.142	51.667

1.2 Estoques

Representa os bens adquiridos ou produzidos pelo Recuperando com a finalidade de serem vendidos, consumidos no processo produtivo ou utilizados na prestação de serviços. A conta possuía um saldo de R\$ 513,1 mil na competência em análise, composta exclusivamente por “Insumos Agropecuários”, demonstrando aumento de R\$ 223,8 mil no período.

Rememora-se que a Administradora Judicial solicitou esclarecimentos ao Recuperando acerca das movimentações da conta “Estoques”, uma vez que não são registradas baixas na conta, apesar da apuração de recorrente de receitas. Em resposta, a assessoria contábil informou que passou a ser responsável pela contabilidade do Recuperando apenas a partir de janeiro de 2025, inexistindo, no período anterior, controle de “Estoques”. Diante disso, informou que o referido controle passou a ser realizado na safra em curso, o que permitirá a apuração correta dos custos de venda e registros de estoque após a colheita prevista para maio de 2026.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

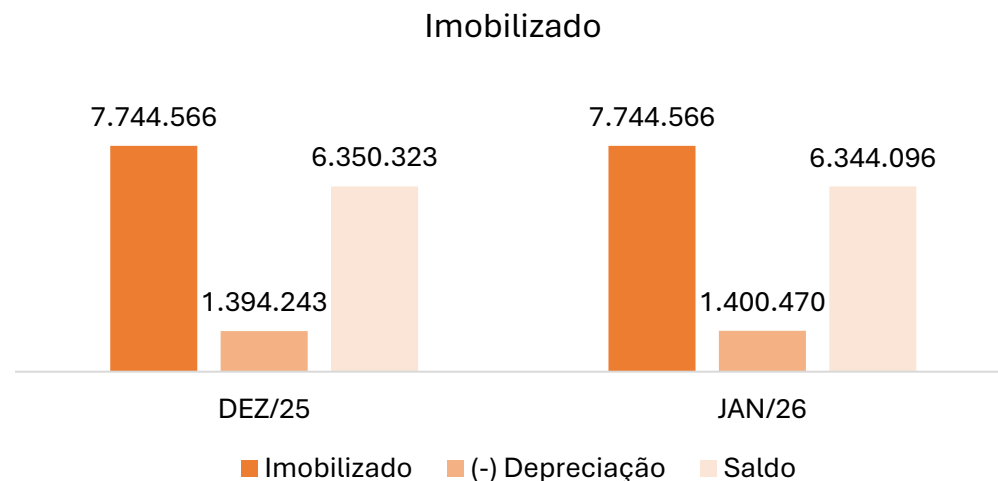
Notas Explicativas

1.3 Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pelo Recuperando, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 6,3 milhões. A única variação foi decorrente do registro das depreciações mensais.

O agrupamento estava representado pelas contas “Máquinas e Equipamentos”, “Móveis e Utensílios”, “Veículos” e “Imóvel”. Do total, a rubrica “Máquinas e Equipamentos” representava 68,5% do montante registrado.



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26
PASSIVO CIRCULANTE	52.653.953	52.893.984
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.832.006	27.832.006
FORNECEDORES	2.569.605	2.809.757
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	11.344	11.344
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	180	180
PARCELAMENTOS	41.028	40.908
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.199.790	22.199.790
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(45.654.410)	(45.673.211)
RESERVA DE LUCROS	480.662	480.662
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(45.399.317)	(45.399.317)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(735.754)	(754.556)
TOTAL DO PASSIVO	6.999.544	7.220.773

Notas Explicativas

2.1 Fornecedores

O agrupamento “Fornecedores” representa as obrigações do Recuperando decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

Em comparação ao mês anterior, o valor do conjunto de contas apresentou aumento de R\$ 240,2 mil, totalizando R\$ 2,8 milhões. O fornecedor com a maior evolução foi “Vitam Agro Comércio de Produto”, que registrou incremento de R\$ 206,7 mil.

2.2 Parcelamentos

Os “Parcelamentos” somaram R\$ 40,9 mil na competência, registrando redução de R\$ 120,39 frente ao ciclo anterior. A rubrica era composta por um parcelamento de ICMS, com saldo de R\$ 35,1 mil, e parcelamento previdenciário, no valor de R\$ 5,8 mil. Conforme razão contábil, a última conta mencionada registrou pagamento no mês em análise.

2.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido mostra quanto realmente pertence ao empresário depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, como ocorreu no período analisado, apresentando um saldo devedor de R\$ 45,7 milhões, significa que o Recuperando possui mais dívidas do que bens e direitos, ou seja, está com seu patrimônio descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado de prejuízos acumulados do Produtor, que totalizava R\$ 46,2 milhões, supera o valor de suas reservas de lucro, de R\$ 480,7 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	DEZ/25	JAN/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	163.214	101.744
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	163.214	101.744
CUSTOS	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	163.214	101.744
MARGEM BRUTA	100,0%	100,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(279.646)	(120.147)
DESPESAS COMERCIAIS	(78.129)	(14.283)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(200.846)	(105.224)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(672)	(640)
RESULTADO OPERACIONAL	(116.432)	(18.403)
MARGEM OPERACIONAL	-71,3%	-18,1%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.021)	(399)
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.021)	(399)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(117.453)	(18.802)
RESULTADO LÍQUIDO	(117.453)	(18.802)
MARGEM LÍQUIDA	-72,0%	-18,5%

Notas Explicativas

Na competência, a receita bruta totalizou R\$ 101,7 mil, apresentando redução de R\$ 61,5 mil em relação ao ciclo anterior. O desempenho reflete a comercialização de bovinos e grãos, tendo sido enviadas as Notas Fiscais de venda da competência, que somaram o valor de R\$ 112,6 mil, representando uma diferença de R\$ 10,9 mil em relação ao montante

registrado no balancete. Questionada, a Recuperanda informou que havia encaminhado duas Notas Fiscais de retorno, e não de venda, motivo pelo qual remeteu posteriormente as respectivas notas de venda. Com o recebimento da documentação, averiguou-se valor próximo ao registrado contabilmente, persistindo, contudo, divergência de R\$ 24,06.

No que se refere aos custos, constatou-se que não houve apuração no período analisado. Rememora-se que o Recuperando foi questionado acerca da ausência desses lançamentos, frente a apuração constante de receitas. Em resposta, esclareceu-se que a atual assessoria contábil passou a ser responsável pela contabilidade do Recuperando apenas a partir de janeiro de 2025, tendo sido verificado que o balanço anterior não contemplava registros de CMV. Justificou que diante disso, e considerando que na atividade rural a apuração de resultados ocorre por cultura/safra, não fora possível apurar o custo da soja referente à safra de 2025, uma vez que os custos de produção incorridos em período anterior não foram disponibilizados. Informou, contudo, que a partir da safra em curso, passou-se a realizar o controle sistemático dos custos de produção, o que permitirá a adequada correlação entre os custos e receitas da safra atual.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	DEZ/25	JAN/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	163.214	101.744
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	163.214	101.744
CUSTOS	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	163.214	101.744
MARGEM BRUTA	100,0%	100,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(279.646)	(120.147)
DESPESAS COMERCIAIS	(78.129)	(14.283)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(200.846)	(105.224)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(672)	(640)
RESULTADO OPERACIONAL	(116.432)	(18.403)
MARGEM OPERACIONAL	-71,3%	-18,1%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.021)	(399)
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.021)	(399)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(117.453)	(18.802)
RESULTADO LÍQUIDO	(117.453)	(18.802)
MARGEM LÍQUIDA	-72,0%	-18,5%

Notas Explicativas

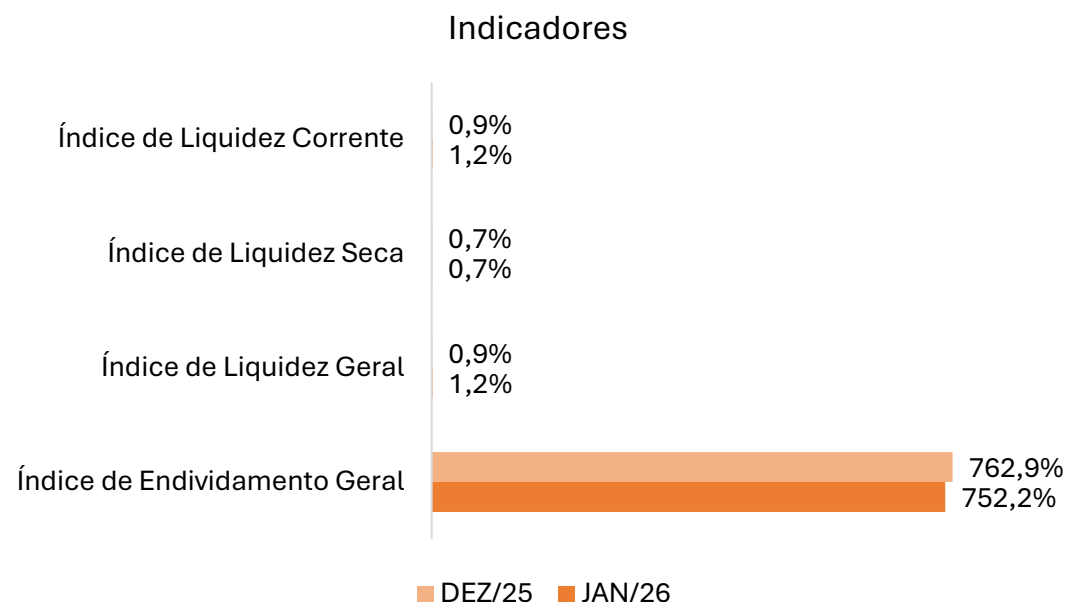
As despesas operacionais apresentaram redução de 57% no ciclo, totalizando R\$ 120,1 mil. Apesar do decréscimo, em virtude da diminuição do faturamento, o resultado operacional permaneceu negativo, passando de um prejuízo de R\$ 116,4 mil para R\$ 18,4 mil. A margem operacional seguiu a tendência de retração, passando de -71,3% para -18,1%.

O resultado financeiro foi negativo em R\$ 399,00, composto por despesas financeiras, apresentando ligeiro decréscimo frente aos R\$ 1 mil do ciclo anterior.

O resultado líquido do período foi negativo em R\$ 18,8 mil, em comparação ao prejuízo de R\$ 117,5 mil apurado na competência anterior, evidenciando melhora no desempenho econômico, ainda que a Empresa permaneça registrando resultado deficitário. A margem líquida encerrou o ciclo em -18,5%, frente aos -72% verificados no período precedente, refletindo redução expressiva na proporção do prejuízo em relação à receita auferida.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade do Recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período, o índice apresentou leve aumento, de 0,9% para 1,2%. Apesar da evolução observada, o índice permanece extremamente inferior ao patamar de 100%, evidenciando que o Recuperando não possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Essa situação reforça a necessidade de acompanhamento rigoroso da liquidez e da gestão do capital de giro, dado o cenário de insuficiência de ativos para honrar compromissos imediatos.

Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente", que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade do Recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

Com a exclusão dos "Estoques", o indicador apresentou mesmo valor do período anterior, mantendo-se em 0,7%.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade do Recuperando de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira do Recuperando, ao considerar compromissos futuros.

Em virtude do Recuperando não apresentar valores “Realizáveis a Longo Prazo”, e todas as suas obrigações com terceiros estarem em nível Circulante, o indicador se apresentou igual a “Liquidez Corrente”.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência do Recuperando em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O indicador apresentou uma variação de 762,9% para 752,2% na comparação do período anterior ao analisado, evidenciando uma ligeira redução. Ambos os resultados indicam que o montante das obrigações supera de forma significativa o total de ativos, o que exige atenção quanto à sustentabilidade da estrutura financeira, reforçando a importância da gestão rigorosa do endividamento.

9. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperando para elaboração dos relatórios, considerando os 5 (cinco) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (Excel e PDF)	PDF	
Analítico	PDF	
Sintético	PDF	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	Parcial	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Obrigações vencidas/em atraso	x	